

2 ° TERMO ADITIVO/CONTRATO 06/2015

A Câmara Municipal de Unaí-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA**, e a Empresa: **AGÊNCIA CASASANTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.396.849/0001-78, situada à Rua Espírito Santo nº 1892, sétimo andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por Miriam Silva Santos, portador do **CPF:471.708.166-87**, RG nº 2.691.851 SSP MG, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si, em celebrar o segundo termo aditivo ao contrato 06/2015, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1 – Dá-se a este Termo Aditivo o valor de **R\$13.574,06 (Treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos)** dentro do limite-te de 25% previsto no item 3.1.1 nos termos do artigo 65, paragrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 30 de novembro de 2.015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
CONTRATANTE**

**AGENCIA CASASANTO LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF: